#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 10761/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 654.000,00 (Seis centos e cinquenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no

inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de julho de 2010. Jorge Roberto Silveira – Prefeito

#### Anexo ao Decreto n.º 10761/2010

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE			0011751101010
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1600.081220001.2076	4490.52.00	100	8.000,00	
1700.288460000.0023	3190.96.00	100	600.000,00	
2043.121220001.2150	4490.52.00	100	15.000,00	
2043.123610042.2143	3390.39.00	100	1.000,00	
2043.123610042.2152	3390.36.00	105	30.000,00	
1600.081220001.2076	3390.36.00	100		8.000,00
1700.041220001.2105	3390.39.00	100		600.000,00
2043.121310043.1105	3390.39.00	100		15.000,00
2043.123610042.2143	3390.36.00	100		1.000,00
2043.123610042.2152	4490.51.00	105		30.000,00
		TOTAL	654.000,00	654.000,00

#### Corrigenda

Na Portaria nº 603/2010, publicada em 26/05/2010, onde se lê: Rosa de Fátima Martins de Carvalho, leia-se: Rosa de Fátima Marques de Carvalho,

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Secretária 20/311/2010 – Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 20/2010, adjudicando o serviço de manutenção dos elevadores do Centro Administrativo de Niterói à empresa: Atlas Schindler S/A, no valor de R\$ 6.450,00 mensais, perfazendo o valor de R\$ 77.400,00, para doze meses de vigência de contrato, para atender a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

30/10113/2010 – Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 21/2010, adjudicando o fornecimento de suprimentos de informática à empresa: Art 4 Papelaria Ltda. – Me, para o lote, no valor de R\$ 14.855,00, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 103/2010 – Processo nº 210/2650/2010. Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário
30/60312/10 — Loderme Farmácia de Manipulação Ltda.-Me; 30/60319/10 — MCI — Aequilibrium Farmácia de Manipulação Ltda.; 30/60428/10 — Condomínio do Edifício Plaza Shopping – Julgo improcedente a impugnação, mantendo o A.I.

#### NITERÓI, TRANSPORTES E TRÂNSITO S/A NITTRANS

### Despachos do Presidente

530/626/2010 — Homologo o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Carta Convite nº 01/2010, devendo a empresa vencedora a fornecer o material no prazo de 10 dias a contar da ordem de fornecimento, na quantidade solicitada. Autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando a empresa Motofácil Veículos Ltda., vencedora do valor Menor Preço Global de R\$ 21.920,00, para empenho e publicação da presente homologação em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei Federal 8666/93.

Contrato nº 05/10 - Celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A Agente de Integração Centro de Integração Empresa Escola - CIEE-R.; **Objeto**: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de agente de integração para desenvolvimento de estagio; Valor: O presente termo contratual tem o valor estimado global de R\$ 89.040,00; Prazo: 12 meses, a contar da assinatura do presente instrumento; Fundamentação Legal: Lei 10520/2002; Proc. Adm.: 530/278/2010.

Termo de Reconhecimento de Dívida

Reconheço a dívida em favor da Receita Federal no valor de R\$ 13.636,92, referente ao recolhimento do INSS patronal para o exercício de 2009 dos meses de setembro, outubro e dezembro, processo nº 530/834/2010, na forma do artigo 37 da Lei Federal nº 4320/64.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas

Corrigenda
Na publicação do dia 29/05/2010, onde se lê: 580/100043/2010 — Alves Material de Construção Ltda. Me - Julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração, dispondo o requerente de 30 dias para interpor Recurso de Segunda Instância; leia-se: 580/100043/2010 — Alves Material de Construção Ltda. Me - Julgo improcedente a impugnação, mantendo a Notificação, dispondo o requerente de 30 dias para interpor Pacurso de Segunda Instância; Recurso de Segunda Instância.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social Resolução – 08/10 O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1549/96, em reunião ordinária realizada em 16 de abril de 2010, sob a Presidência da Sr.ª Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira, em conformidade com o EDITAL 001/SMAS/CMAS/PMN – 2010 – das Normas para Cooperação Técnica e Financeira em Projetos para Estruturação da Rede de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Fortalecimento da Gestão no Município de Niterói em 2010, Resolve:

1) Aprovar o Plano de Ação Municipal de Assistência Social – 2010.

Designa Sra. Elena Lúcia de Oliveira, na condição de 1ª Secretária, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Niterói, na Área da Pessoa com Deficiência

Deficiência.

Dispensa Sra. Eliane Rodrigues de Lemos, na condição de 1ª Secretária, representante do Centro de Cidadania do Brasil no Conselho Municipal de Assistência Social.

Corrigenda da deliberação da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 23/06/2010, sob a presidência da Sra. Daniele Cosendey

Collier de Oliveira Pereira. Onde se lê Ata n° 16/1 0 de 14 de junho de 2010 leia-se Ata n° 17/10 de 14 de junho de 2010.

Corrigenda da deliberação da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 28/06/2010, sob a presidência da Sra. Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira. Onde se lê: Aprovação do Edital 002/SMAS/CMAS/PMN – 2010, leia-se: Aprovação da Minuta do Edital 002/SMAS/CMAS/PMN – 2010.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

## Contagem em Dobro de Licença Prêmio (Deferido) 200/14907/2009- Celio Gomes Bittencourt

Licença Prêmio (Deferido)

200/1434/2010- Silvia Costa de Oliveira Moraes, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (Port. nº 292/2010).

200/3588/2010- Carlos Alberto Lousada, 03 (três) meses, a partir de 01/09/10 a 29/11/10

200/7535/2010- Jorgeane Santos Knust, 01 (um) mês, a partir de 26/08/10 a 24/09/10 (Port. nº 294/2010). 200/9097/2009- Ros

Rosane Domingos Costa, 01 (um) mês, a partir de 01/10/10 a 30/10/10 (Port. nº 295/2010).

200/4259/2010- Frances Valera Costa e Silva, 03 (três) meses, a partir de 01/08/10 a 29/10/10 (Port. nº 296/2010).

200/4615/2010- Veronica Valle Suhett Lobato, 01 (um) mês, a partir de 19/07/10 a 17/08/10 (Port. nº 298/2010).

200/2032/2009- José Álvaro Silva, 01 (um) mês, a partir de 02/08/10 a 31/08/10 (Port. nº

**299/2010).** 200/1918/2010- Josiane Malafaia da Silva, 02 (dois) meses, a partir de 02/08/10 a 30/09/10

(Port. nº 300/2010). 200/9876/2009- Henrique Paulo da Silva Oliveira, 01 (um) mês, a partir de 02/08/10 a 31/08/10 (Port. nº 301/2010).

Licença Prêmio (Indeferido)

200/03015/2004- Fabrício Aguiar Alves

Licença sem Vencimento (Deferido)

Conceder, a contar de 01/08/10, de acordo com artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ao Médico Generalista **Marco Paulo Sucasas Barra**, nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 433.246-6, 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares, referente ao processo nº 200/7685/2010 **(Port. nº 297/2010).** 

Na Portaria nº FMS/FGA nº 141/2010 de atribuição, publicada em 02/07/10, onde se lê: na função de Chefe da Coordenação Multiproficional; leia-se: na função de Chefe da Coordenação Multiprofissional.

Na publicação do dia 02/07/10, referente ao processo nº 200/4276/2010, da servidora Leir Mara da Silva, onde se lê: Novação de Redução de Carga Horária (Deferido); leia-se: Renovação de Redução de Carga Horária (Deferido).

Na Portaria de Nomeação FMS/FGA nº 128/2010, publicada em 10/06/10, onde se lê: Carla Batista Santos Oliveira; **leia-se: Carla Batista dos Santos de Oliveira** e onde se lê: Chefe do Serviço de Patrimônio; **leia-se: Chefe do Serviço de Patrimônio** Municipalizado.

#### Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão

Sistema de Registro de Preço
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial SRP nº. 046/2010: Obieto: Aquisição de Medicamentos: Data da

Realização: 21/Jul/10; Hora: 10:00; Processo nº: 200/16998/2009.

Pregão Presencial SRP nº. 052/2010; Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar;

Data da Realização: 14/Jul/10; Hora: 10:00; Processo nº. 200/1559/2010.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <a href="www.niterói.rj.gov.br">www.niterói.rj.gov.br</a> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD/PEN-DRIVE virgem para gravação).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 13/07/07 a 19/07/07 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

legal de 03 (três) anos de sepultamento.

Gavetas: 2268- Fernando Ribeiro dos Santos; 3424- Roselia Ribeiro Chagas (13/07/07); 858- Ivanildo José de Souza; 3268- Vilma Guimarães; 3365- Ronaldo José Figueira de Aguiar; 2292- Roberto Silva Soares; 1260- Maria do Socorro Alves (14/07/07); 2964- Gildo da Conceição; 2592- Julio de Oliveira; 2011- Julio Pedro da Costa Pinheiro Guimarães; 1267- Edson Batos Alves de Siqueira (15/07/07); 1327- Nair Alves de Vaconcellos; 1688-Emilse Salvadora Pessanha; 1286- Beatriz Carmona Duarte (16/07/07); 2566- Berenice da Silva Melo; 2992- Kentaro Sato (17/07/07); 66- Letra Y – Nilton Ferreira Batista; 3258- Nair Tolledo Faustino (18/07/07); 1971- Jonatha da Conceição; 1962- Rafael da Conceição;

3337-Walter Ferreira Santana (19/07/07).
Gavetas da Qudra B: 441- Mauricio Guimarães; 778- Reginaldo Cesar Port (14/07/07); 53- Bernardino Moraes (17/07/07); 729- Helcio Araújo Roupa (18/07/07).

Carneiros da Quadra F: 3568- Yara Costa dos Santos; 3934- Katia Guimarães da Silva (15/07/07); 3722- Ângela Maria Emerick Pinheiro (16/07/07); 3191- Frederico Paulo Filho; 2856- Renato Medeiros de Oliveira (17/07/07).

Carneiros da Quadra G: 175- Vicente Paulo Rocha Flores (13/07/07); 248- João Paulo de Souza (16/07/07); 526- Dalva Gonçalves Fafiaes (19/07/07).

Processo nº. 60/0438/2004-Deferido

Processo n°s. 60/0018; 0045; 0282; 0340; 0353; 0376; 0380; 0381; 0382; 0383; 0384; 0385; 0387; 0390; 0392; 0394; 0397; 0401; 0403; 0405; 0406; 0407; 0410; 0413; 0414; 0415; 0416; 0417; 0419; 0420; 0421; 0423; 0425; 0426/2010-Deferidos.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Equipe do Pregão

Aviso - Pregão Presencial N. º 014/2010.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informam que a Sessão
Pública de realização do Pregão supra, será realizada no dia 19 de julho de 2010, às
13:00h , no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 - Centro Niterói, RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada naterio, No. O presente Pregad term por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de rede de transmissão de dados por meio de infra-estrutura aérea de cabos de fibras óticas, interligando unidades da Prefeitura Municipal de Niterói, (Prefeitura Municipal, Procuradoria Geral, Secretaria Municipal de Fazenda e Fundação Municipal de Educação) contemplando o fornecimento de 20 Mbps (vinte Mega bits por segundo) em link Internet determinístico simétrico redundante assistido por BGP – (Border Gateway Protocol), suportado por duas operadoras distintas com capacidade de ampliação mínima de até 155 Mbps (cento e cinqüenta e cinco Mega bits por segundo) em link Internet determinístico simétrico, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das

10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

Edital de Convocação

### Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos majores e servidores da Unidade Municipal de Educação Infantil Professor Iguatemi Coquinot de Alcântara Nunes, localizada na Av. Machado s/nº, Barreto, neste Município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas attividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos vinte e oito dias do mês de maio do corrente ano, às 13 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Prestação de contas da Festa Junina;
- Tomada de contas sobre abertura da escola para equipe de capoeira;
- Apresentação de Projeto para o 2º semestre;
   Pedido de participação nas reuniões do CEC/FME.

Port, FME/462/2010, publicada em 10/06/2010, onde se lê "Processos de Adjantamento do Departamento de Controle Interno e Finanças da (FME)", leiam-se Processos de Adiantamento do Departamento de Gestão de Pessoas da (FME).

#### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Atos do Presidente

Contratação da empresa especializada KRASTCHUK CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DANÇA LTDA ME, para aquisição de sapatilhas de ponta e meia ponta para os bailarinos da Cia. de Ballet da Cidade de Niterói, durante o ano de 2010, unidades desta SMC/FAN, valor global R\$ 21.713,40 (vinte e um mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos), (PT 4141.13.122.0001.2246, Natureza da Despesa 3.3.90.30.00, § 3° c/c art 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/9323, Proc. Adm. 220/0797/10, Convite nº 008/10 e Ordem de Serviços nº 013/10.

### Corrigenda

No aviso de Tomada de Preço nº 001/2010, o item abaixo do edital passam a ter a seguinte redação: "9.7.2 Planilha de composição por item. E o Anexo II do Edital com alterações na planilha. Ficando portanto, marcado para o dia 21 de julho de 2010 ás 15:00 horas a abertura dos envelopes e o prazo para os proponentes solicitarem esclarecimento sobre o Edital será até o dia 16 de julho de 2010.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente

Aviso – Pregão Presencial nº 0005/2010

Objeto: Fornecimento de pedra britada nº 4; Local: Dia 20/07/10, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Sede da EMOSA, situada na Rua visconde de Sepetida, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; **Condições de Participação**: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto neste Pregão; **Edital e Informações**: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> e <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.imprensa.niteroi.rj.gov</a>, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria Administrativa, através do telefone 21- 2717-5020. Niterói, 05 de julho de 2010.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidência O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, no uso das

suas atribuições estatutárias.

RESOLVF.

Art. 1° - Dispensar como membro da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, a partir de 01/07/2010.

#### PORTARIA 116/09

Maria das Graças Pessanha da Silva	Presidente	
Art2097196° Rose Mary Diniz Cheroulo	Capacidade Juridica	
Wilson de Almeida Filho	Idoneidade Financeira	
Maria Bethânia M. Nunes	Regularidade Fiscal	
Sandra Elisa M. Mendes	Capacidade Técnica	
Alba Regina Bianchine	Regularidade Fiscal	

Art. 1° - Designar como membros de Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, a contar de 01/07/2010, ser composta dos seguintes servidores.

PORTARIA 117/09				
Maria das Graças Pessanha da Silva	Presidente			
Art2097195th Rose Mary Diniz Cheroulo	Capacidade Juridica			
Wilson de Almeida Filho	Idoneidade Financeira			
Sandra Elisa M. Mendes	Capacidade Técnica			
Alba Regina Rianchine	Regularidade Fiscal			